

## **ATA DA SOLENIDADE DE POSSE E DIPLOMAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES GESTÃO 10/01/2016 A 10/01/2020**

Aos dez dias do mês de janeiro de 2016, às 10h00, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uberaba, à Rua Artur Machado, nº: 553 - Centro de Uberaba, eu Michelle Carvalho Santos, Presidente deste Conselho, declaro encerrado o mandato dos conselheiros tutelares do 1º Conselho Tutelar Gestão 01/08/2013 a 09/01/2016 e dos Conselheiros Tutelares do 2º Conselho Tutelar Triênio Janeiro de 2012 a Janeiro de 2016. Proclama ainda o ato de posse dos Conselheiros Tutelares do 1º e 2º Conselho – Quadriênio Janeiro de 2016 a Janeiro de 2020 e convoca-os para a diplomação e assinatura do presente livro, conforme determina a Lei Federal nº: 8.069/90 e suas alterações ulteriores, Lei Municipal nº: 12.156/15, como como Edital publicado no site do Porta Voz nº: 1289 de 06 de maio de 2015 que regulamenta o processo de escolha unificada dos Conselheiros Tutelares do Município de Uberaba para Gestão de 2016/2020. Pelos Conselheiros Tutelares Eleitos Titulares e Suplentes, firma-se o compromisso de defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de suas competências, os direitos da criança e do adolescentes estabelecidos na legislação vigente. Conselheiros Tutelares Gestão 2016/2020: Fernanda Mendes Silva, Erika Ribeiro Almeida Dias, Cassia Aparecida dos Santos Silva, Marília Arduini Ramalho, Maria José Silva Assunção-Subjudice, Karita Fedrigo de Melo, Karla Cristina Sousa Freitas, Cristiane Alves de Oliveira, Elci Maria de Jesus Nunes, Monalisa Santos Araújo, Alessandra Martins de Souza-Subjudice, Dayane Cristina de Andrade Souza, Sara Anunziato, Shâmara Lopes Arantes Ribeiro, Cristiane Aparecida da Silva Rosa, Isabel Cristina de Brito Leite, Luci Maria de Oliveira, Mariela Silva Locce, Maria Zilda da Silva Eustáquio. Por ser verdade, assino o presente termo de posse para que suta todos os efeitos legais e de direito, e convido os membros para a respectiva assinatura. Uberaba, 10 de janeiro de 2016.

